



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

## ESCLARECIMENTOS - HURCG-CREDEN

Em atenção à solicitação de esclarecimentos apresentada pela empresa **Amanda Emilly de Oliveira Ltda**, a **Comissão de Credenciamento** informa o que segue:

### 1. Sobre o checklist recebido em 04/06/2025

Para que possamos melhor analisar e esclarecer os apontamentos referentes ao checklist mencionado, pedimos a gentileza de informar à Comissão o número do processo SEI ao qual o referido checklist está vinculado. Isso permitirá a correta identificação e conferência das análises anteriores.

### 2. Sobre a exigência de apresentação dos Anexos IV e V por todos os sócios

Quanto à dúvida relacionada à obrigatoriedade de envio dos **Anexos IV e V**, esclarecemos que, conforme previsto no **item 6.2.4, alíneas “e” e “f” do Edital de Credenciamento nº 002/2025** (cópia anexa), tais documentos devem ser preenchidos e assinados por **todos os sócios da empresa**, independentemente de eventual participação ou não na execução dos serviços objeto do credenciamento.

Essa exigência decorre das regras editalícias e visa assegurar a observância dos princípios de legalidade, moralidade e idoneidade dos sócios das empresas que participam do processo de credenciamento junto à Administração Pública.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira, Presidente da Comissão**, em 18/06/2025, às 17:42, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juciane Linhares de Lara, Vice-presidente da Comissão**, em 18/06/2025, às 17:42, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2645088** e o código CRC **B2DAEBDC**.